

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0002169-16.2021.8.26.0101

Recuperação Judicial convolada em Falência - 1002314-89.2020.8.26.0101

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA** de **MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, conforme segue.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I - COLABORADORES	6
IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO	9
IV.III - PRÓ- LABORE	11
IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO	12
V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I – LIQUIDEZ SECA	15
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I - ATIVO	24
VIII.II - PASSIVO	31
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	38
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	42
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XI – CONCLUSÃO	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Ab initio, registre-se que, em 28/09/2022, a Recuperação Judicial de MWL Brasil Rodas & Eixos Ltda. foi convolada em Falência, por r. decisão proferida às fls. 3.593/3.600 dos autos.

Assim, consigna-se que o presente relatório abrange o período do mês de agosto/2022, momento pretérito à decretação da falência da empresa, cujas atividades ainda não haviam sido definitivamente encerradas e estavam sendo fiscalizadas por esta Administradora Judicial.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Empresa **MWL Brasil Eixos & Rodas Ltda.**, atua no mercado de rodas, eixos e outros forjados para os setores de transporte ferroviário e metroviário, possuindo 78 anos de história. Suas atividades se iniciaram no ano de 1944 produzindo material ferroviário, com a denominação social de **Mafersa Material Ferroviário S/A** e, em 1957, inaugurou-se a filial na cidade de Caçapava/SP, a qual era responsável pela fabricação de truques, eixos, rodas e engates.

No ano de 1991, a Empresa foi privatizada, ocorrendo a venda de 89,9% de suas ações para REFER (Associação dos Funcionários da

Rede Ferroviária Federal), o que, entretanto, não foi suficiente para auxiliar a Companhia na crise em que se encontrava à época, a qual chegou no ápice em 1995, com o fechamento de 3 fábricas e a demissão de 1.800 funcionários.

Em 1999, o investidor Nelson Tanure adquiriu os direitos da tecnologia industrial e a marca “Mafersa”, reiniciando a operação na cidade de Caçapava/SP através da marca **MWL Brasil Rodas e Eixos**, mantendo em seu quadro funcionários que já eram responsáveis por determinados setores da Empresa, bem como ex-funcionários da “Mafersa”.

Com isso, ocorreu a valorização da Empresa devido aos investimentos realizados, sendo que a próxima mudança seria sua venda, ato que foi efetivado em junho de 2010 para a Holding GMH, companhia alemã fabricante de rodas e eixos ferroviários, mantendo, entretanto, a razão social já utilizada.

Em 2017, a Holding GMH – alemã, vende suas unidades ferroviárias para a Holding Full Hill – chinesa.

Como razões da crise econômico-financeira que assola a **MWL Brasil**, destacam-se, em resumo, a má gestão empresarial em determinados períodos, que ocasionou consequências drásticas e vivenciadas até o presente pelos seus atuais acionistas.

A Recuperanda destacou que a resistência da Holding GMH – alemã, em aprovar o plano de investimento ou recuperação de equipamentos essenciais à produção, trouxe prejuízos que contribuíram para sua crise, uma vez que as máquinas antigas necessitavam constantemente de manutenção, trazendo problemas, como por exemplo, a paralisação da produção.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como principal fator e ápice de sua crise, a empresa evidenciou o Contrato de locação do terreno firmado com a Companhia Mafersa S/A, sendo este com prazo de duração de 20 anos e com valores exorbitantes e desproporcionais ao mercado, resultado de uma negociação realizada na gestão da Holding GHM - alemã.

Ao assumir a **MWL Brasil**, a Holding Full Hill - chinesa viu-se refém do oneroso Contrato de Locação do imóvel sede da empresa e solicitou uma avaliação por Empresa especializada, a qual chegou no montante de R\$ 211.000,00 por mês, sendo que, conforme informou na exordial, o valor atual cobrado pela Mafersa S/A é de R\$ 488.621,72.

Diversas foram as tentativas de renegociação para pagamento do referido aluguel que se encontrava acumulado, entretanto, todas restaram infrutíferas, o que ocasionou no ajuizamento, pela Mafersa S/A, de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c com cobrança e pedido liminar, processo nº 001303-93.2018.8.26.0101, em trâmite perante esse MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP.

Ao final, a Ação de Despejo foi julgada procedente, conforme decisão disponibilizada no DJE em 05 de agosto de 2020, decretando o despejo da **MWL Brasil** e condenando-a ao pagamento dos aluguéis atrasados e demais encargos, vencidos até a efetiva desocupação.

Importante mencionar que, considerando a última alteração contratual da Devedora, realizada em 23/09/2020, qual seja, a 43ª alteração do Contrato Social, protocolada pela Devedora nos autos principais às fls. 828/836, em sua via simples e sem carimbo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a empresa WORLD FAMOUS

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEVELOPMENT LIMITED, juntamente com a empresa GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED, são, atualmente, as **únicas sócias da Devedora**.

Nesse diapasão, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, cujo processamento foi deferido em 30/09/2020, nos termos da r. decisão de fls. 543/548 dos autos principais.

No exercício de 2020 e até o mês de agosto/2022, a Recuperanda registrou um faturamento médio mensal de R\$ 5.978.248,00, ainda menor que a média das receitas auferidas até o ano de 2019, que antecedeu a crise.

Por fim, seus Gestores ressaltaram que a pandemia decorrente da COVID-19 também foi um fator determinante na sua crise econômico-financeira, agravando o cenário que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **132 Colaboradores** diretos, de forma que a Recuperanda estava paralisada e não havia colaboradores exercendo suas funções. No entanto, na folha de pagamento, 118 encontravam-se disponíveis para exercer as atividades, 14 estavam afastados por motivos diversos e 4 foram demitidos no período (sendo que este último não considerado no total), conforme tabela abaixo:

COLABORADORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVOS	1	0	118
ADMITIDOS	0	0	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	127	120	0
AFASTADOS	16	16	14
DEMITIDOS	86	8	4
TOTAL	144	136	132

No mais, esta Administradora Judicial informa que identificou, a partir de fontes externas, que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de julho/2022, de forma que assim permaneceu até a data de 31 de agosto de 2022.

A fim de verificar e obter maiores informações, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e agosto/2022, e em resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores se ausentaram de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, fato este que motivou a decisão da MWL pelos desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego. Na mesma data, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir dia 09/06/2022.

RES: Operação Maio e junho - MWL

 Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwlbrazil.com.br>
 Para:  Mauricio Lima;  Sandra Ribeiro;  Genival da Silva;  Clayton Luiz Carvalho Alvarenga;  Edson Luiz Castro Araujo;  Luis Alberto de Toledo
 Cc:  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Juliana Botelho;  Amanda Couto

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar  

qui 23/06/2022 11:46

 Você respondeu esta mensagem em 23/06/2022 11:49.

Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 22:16

Para: Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwlbrazil.com.br>; Mauricio Lima <mauricio.lima@brasiltrustee.com.br>; Genival da Silva <genival.silva@mwlbrazil.com.br>; Clayton Luiz Carvalho Alvarenga <clayton.alvarenga@mwlbrazil.com.br>
 Cc: Priscila Pires Teixeira da Silva <priscila.silva@brasiltrustee.com.br>; Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>; Amanda Couto <couto.amanda@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: Operação Maio e junho - MWL

Bom dia!

Marcos, segue abaixo informações:

Não houve admissões no mês de Maio;

Houve 06 demissões no mês de Maio;

Pagamento de salário referente a folha de Maio, estamos nos esforçando ao máximo para ainda esta semana efetuar todos os pagamentos;

Estamos há mais de 30 dias passando por um período turbulento, onde 82 colaboradores deixaram de comparecer ao trabalho, diante desta situação no dia 06/06/2022, onde completou 30 dias de ausência dos mesmo, não tivemos outra opção a não ser realizar 82 demissões por abandono de trabalho;

Na data de hoje foi realizado uma votação com a população da fábrica, onde foi aprovado férias coletiva, com inicio na data de 09/06/2022 por um período de 30 dias;

Além do pagamento dos salários também informo que estamos direcionando todos os esforços para quitar uma parcela do serviço prestado por este Administrador Judicial.

Atenciosamente / Atentamente 此致敬意.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em continuidade, devido às dificuldades enfrentadas nas negociações entre a Recuperanda e os colaboradores, representados pelo Sindicato, cessado o período de férias, os funcionários não retornaram para seus postos de trabalho, de modo que a empresa continua paralisada, conforme e-mail abaixo, datado de 08/08/2022. Ademais, é sabido que a situação foi agravada, em razão do corte de energia elétrica, por inadimplência.

RES: MWL - RETORNO DAS ATIVIDADES.



Ediene Aparecida de Souza Cardozo <ediene.silva@mwlbrasil.com.br>

Para  Mauricio Lima;  Yumiko Olga Hirakawa;  Genival da Silva

Cc:  Juliana Botelho;  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Amanda Couto

 Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezado Mauricio, boa tarde.

Informo que ainda estamos em negociação com o sindicato, ainda não chegamos em um acordo.

Nesse momento não vamos conseguir informar uma data prevista para retorno das atividades.

Assim que tivermos qualquer novidade avisaremos de imediato.

Atenciosamente / Atentamente / Best regards,

Ediene Ap. Souza Cardozo

Departamento financeiro – Financial Department

MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA

Rodovia Vito Ardito, Km 1 – S/ nº. Campo Grande. CEP: 12.282-535

Mobile: +55 12 9.9728-2610

Fax: +55 12 3037-9931

ediene.silva@mwlbrasil.com.br - www.mwlbrasil.com.br

Place of business: Caçapava-SP – Brazil

Por fim, em 14/07/2022, por meio de veículo de notícias, o Tribunal Regional do Trabalho atuante na jurisdição da Devedora determinou a reintegração dos colaboradores desligados e o pagamento dos salários competentes aos dias de paralização, tendo em vista que a greve promovida pelos funcionários foi considerada legítima. No dia 25/07/2022 esta Auxiliar do Juízo, solicitou em reunião periódica maiores informações no que tange a notícia publicada em veículo de imprensa, oportunidade em que a Recuperanda posicionou-se informando que referida decisão ainda não foi publicada, salientando seu interesse na interposição de recurso.

Em continuidade, nas datas de 30/08/2022 e 01/09/2022, foram publicadas notícias em veículo de imprensa, apresentando que o status da empresa permanece com a operação paralisada, agravada

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

por furtos de cabos elétricos, fato pelo qual o sindicato, em conjunto aos colaboradores que foram desligados, informou que estão realizando a vigília da portaria da entidade, com intuito de evitar novos furtos.

Em vista ao cenário atual, foi decidido nos autos que ocorra o desbloqueio de depósitos judiciais realizados nos autos do Cumprimento de Sentença n.º 0001208-75.2021.8.26.0101, pela Credora extraconcursal Mafersa S/A, no valor aproximado de 1,6 milhões, para adimplemento dos salários atrasados.

IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 1.749.425,00** em agosto/2022, o que representou uma majoração de 7% se comparado ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta os gastos com os colaboradores no período de junho a agosto/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
HORAS NORMAIS	31.730	75.662	100.817	930.426
DESCANSO SEM.REMUN.	- 100	-	-	2.324
ABONO SALARIAL	3.500	3.500	59.013	82.605
130.SALÁRIO	13.070	11.792	15.177	126.798
FERIAS / 1/3 FERIAS	- 63.871	48.863	8.718	57.935
AVISO PREVIO	-	- 5.146	14.400	49.485
INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.308	4.000	5.934	17.727
SEGURO DE VIDA EM GRUPO/ACID.PES	-	2.125	6.021	26.384
PLANO DE SAUDE	- 4.288	1.187	52.259	138.555
RESTAURANTE	- 3.831	-	25.181	129.455
OUTROS BENEFICIOS	1.036	994	994	9.734
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 21.448	142.977	288.514	1.580.919
INSS	35.073	30.953	39.954	310.348
FGTS	11.586	10.279	24.223	180.585
ADICIONAL DO SENAI	7.799	6.836	8.940	69.345
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	54.458	48.068	73.118	560.278
HORAS NORMAIS	164.618	497.346	683.143	5.917.167
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 3.846	59.408	48.244	716.615
ADICIONAL NOTURNO	3.043	-	-	297.110
ADICIONAL PERICULOSIDADE	7.994	15.844	22.905	214.973

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ABONO SALARIAL	6.750	8.921	23.527	82.345
ADICIONAL INSALUBRIDADE	8.242	14.772	19.877	203.469
13º SALÁRIO	- 180.988	89.305	86.830	766.236
FERIAS + 1/3	- 988.795	397.200	115.260	267.793
AVISO PREVIO	- 5.231	- 17.255	6.501	- 10.431
PLANO DE SAUDE	- 39.765	10.251	46.391	522.896
PAT	-	-	745	303.189
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.027.979	1.075.792	1.053.423	9.296.408
INSS	284.308	246.593	220.318	2.578.008
FGTS	80.720	70.380	68.425	769.840
INCRA	58.824	51.025	45.627	528.259
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	423.851	367.998	334.370	3.876.107
TOTAL	- 571.117	1.634.835	1.749.425	15.313.711

Dos gastos totais, as despesas com os colaboradores do **setor administrativo** somaram R\$ 361.632,00, estas despesas apresentaram majoração de 89% se comparadas ao mês anterior, em virtude da elevação de abono, aviso prévio, plano de saúde e restaurante, bem como outras contas que apresentaram menores proporções.

Quanto aos custos com o **peçoal da produção**, verifica-se o saldo de R\$ 1.387.793,00, sendo que, de modo geral, houve decréscimo de 4% se comparados aos custos de julho/2022, decorrente, em especial, das movimentações apresentadas nas rubricas de “férias + 1/3” e “horas normais”.

Ademais, quanto aos **encargos sociais** compostos pelas contas “INSS sobre a Folha”, “FGTS” e “outros encargos sociais”, no setor administrativo observou-se uma majoração de 52% e saldo final de R\$ 73.118,00. No setor de produção, por sua vez, os encargos sociais, de forma geral, apresentaram retração de 9% e alcançaram a monta de R\$ 334.370,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, no mês analisado a Recuperanda efetuou pagamentos no valor de 158.787,00, referente a rescisões trabalhistas, não havendo pagamentos as demais obrigações, bem como, salários, pensão alimentícia e crédito consignado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por Sócios, apurados no período de junho a agosto/2022:

PRÓ-LABORE	jun/2022	jul/2022	ago/2022
XIAOLEI ZHAO	6.012	6.300	6.300
PRÓ-LABORE	3.247	3.247	3.247
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500
(-) INSS	- 357	- 357	- 357
(-) IRRF	- 79	- 79	- 79
(-) OUTROS DESCONTOS	- 299	- 11	- 11
XIAOYUAN LIANG	4.040	4.281	4.281
PRÓ-LABORE	5.305	5.305	5.305
(-) INSS	- 584	- 584	- 584
(-) IRRF	- 429	- 429	- 429
(-) OUTROS DESCONTOS	- 253	- 11	- 11
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	8.552	8.552	8.552
AJUDA DE CUSTO	3.500	3.500	3.500
TOTAL DESCONTOS	- 2.000	- 1.471	- 1.471
TOTAL PRÓ-LABORE LÍQUIDO	10.052	10.581	10.581
XIAOLEI ZHAO	6.012	6.300	6.300
XIAOYUAN LIANG	4.040	4.281	4.281
PAGAMENTO LÍQUIDO	10.052	10.581	10.581

Verifica-se que, no mês em análise, a remuneração dos Gestores somou o valor bruto total de R\$ 12.052,00, que abrange o pró-labore e a ajuda de custo, enquanto os descontos apresentaram o valor de R\$

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.471,00, não apresentando variações se comparados a julho/2022, e totalizando o montante líquido devido aos Administradores de R\$ 10.581,00.

Importante informar que não houve pagamentos no mês de agosto/2022, referentes aos valores da competência de julho/2022.

Por último, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 13/10/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, a Recuperanda está localizada na Rodovia Vito Ardito, KM1, CEP 13450-000, no Bairro Campo Grande da Cidade de Caçapava, estado de São Paulo, e o seu capital social perfaz o montante de R\$ 192.919.800,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	CNPJ	VALOR	%
WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED	28.242.153/0001-64	R\$ 191.007.920,00	99%
GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED	28.271.587/0001-92	R\$ 1.911.880,00	1%
TOTAL		R\$ 192.919.800,00	100%

V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

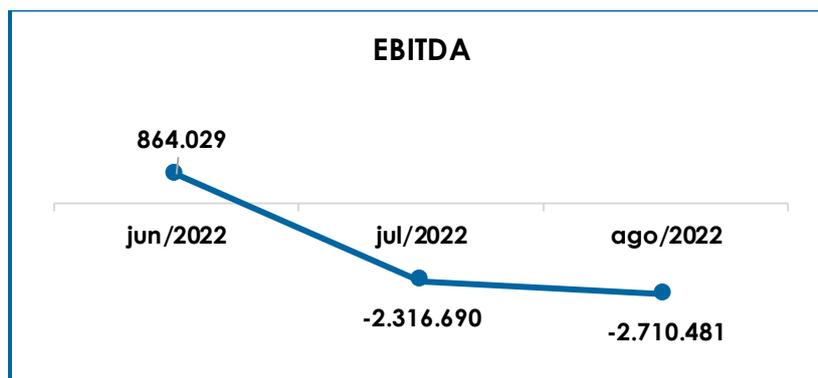
EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS (MI)	-	-	-	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	2.166.450	115.854	-	31.157.776
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.166.450	115.854	-	43.441.987
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	- 21.824	-	- 5.599.841
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	- 21.824	-	- 5.599.841
RECEITA LÍQUIDA	2.166.450	94.031	-	37.842.146
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.693.298	-	-	- 30.328.067
CUSTOS COM PESSOAL	604.128	- 1.443.790	- 1.387.793	- 13.172.514
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 221.028	1.826.889	1.770.668	16.315.970
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	856.252	477.130	382.875	10.657.535
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 8.015	- 29.539	- 385	- 130.167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	12.896	- 151.529	- 297.066	- 1.649.335
DESPESAS COMERCIAIS	68.287	- 4.974	10	- 3.552.728
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.458	- 48.068	- 73.118	- 560.278
OUTRAS DESPESAS	- 10.933	- 2.559.709	- 2.722.796	- 15.495.114
EBITDA	864.029	- 2.316.690	- 2.710.481	- 10.730.087
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40%	-2000%	-	-25%

Conforme tabela supra, constatou-se que a Recuperanda não apresentou receita em agosto/2022, ensejando o resultado negativo de **R\$ 2.710.481,00**. Além disso, os custos e despesas demonstraram aumento geral de 12%, Tendo em vista que a Recuperanda não apresentou operação fabril desde o início do mês de abril/2022. Para complementar as informações apresentadas, a seguir verifica-se a representação gráfica da piora do **Ebitda** no período de junho a agosto/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Sociedade Empresária no mês analisado, bem como, constatar que a ausência de faturamento obtido proporcionou a piora do EBITDA, referida ausência de faturamento foi ocasionada pela paralisação de suas atividades em meados de julho/2022.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

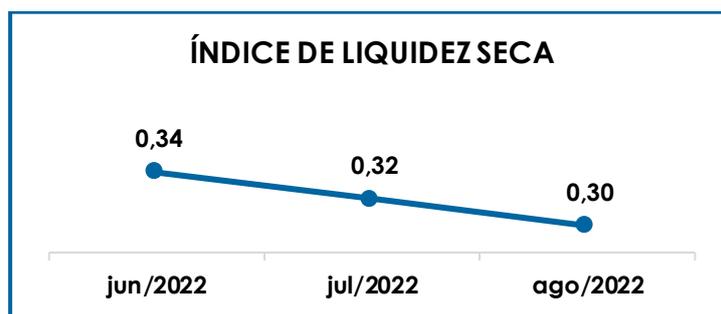
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



Conforme o gráfico supra, o índice de **Liquidez Seca** apresentou o valor de R\$ 0,30, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 25.110.859,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 84.331.082,00. Verificou-se, ainda, que o indicador apresentou uma minoração de R\$ 0,02 em relação ao mês de julho/2022, tendo em vista o decréscimo de 3% nos ativos considerados para o cálculo, bem como, o aumento do “passivo circulante” em 5%.

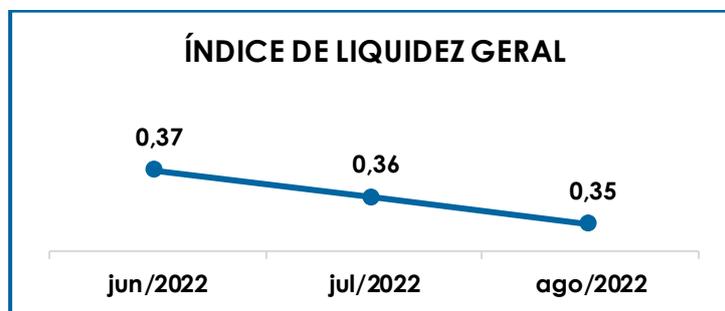
Do exposto, conclui-se que, em agosto/2022, a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca** insuficiente e

insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, uma vez que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,30**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazo.



Conforme a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** de agosto/2022 apresentou o resultado de R\$ 0,35, demonstrando redução de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior, tendo em vista a majoração dos passivos considerados para o cálculo (R\$ 3.978.477,00), e o decréscimo dos ativos (R\$ 1.258.866,00).

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda continuava a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** para cada **R\$ 1,00** de dívida no mês em análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes, considerando apenas os saldos a curto prazo, ou seja, com expectativa de realização e exigibilidade em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	2.594.841	858.370	672.557
CLIENTES	15.218.073	14.863.861	14.205.578
ESTOQUES	22.448.061	22.448.061	22.448.061
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.297.245	6.301.817	6.353.805
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 491.791	- 496.707	- 757.130
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.175.635	4.314.787	4.485.985
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	130.362	127.792	150.064
ATIVO CIRCULANTE	49.372.425	48.417.980	47.558.920
FORNECEDORES	- 22.085.825	- 22.191.656	- 22.336.021
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 284.412	- 518.667	- 913.105
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 8.018.666	- 8.072.333	- 8.221.964
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.553.713	- 2.588.231	- 3.003.384
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.362.186	- 2.849.197	- 2.984.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 864.396	- 772.318	- 772.318
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.252.885	- 22.814.923	- 23.557.732
ADIANTAMENTOS	- 3.308.911	- 3.028.181	- 3.028.181
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.607.870	- 1.536.734	- 1.520.504
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.001.282	- 1.001.282	- 1.001.282

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

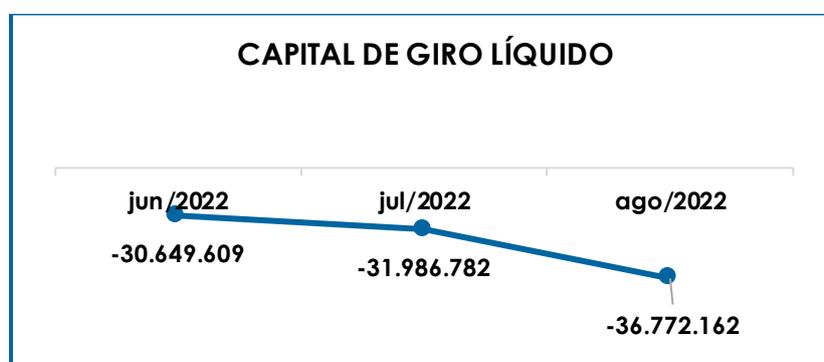
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 15.681.888	- 15.031.241	- 16.992.077
PASSIVO CIRCULANTE	- 80.022.034	- 80.404.762	- 84.331.082
TOTAL	- 30.649.609	- 31.986.782	- 36.772.162

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** encerrou o período com o valor de **R\$ -36.772.162,00**, com acréscimo de 15% no resultado negativo em relação ao mês anterior, em razão da majoração do “passivo circulante” e minoração do “ativo circulante”. Por fim, vale apresentar que parte da vultuosa variação decorre do reconhecimento de variação cambial passiva.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da elevação negativa do Capital de Giro Líquido negativo no período de junho a agosto/2022:



Conforme se denota no gráfico acima, houve piora no indicador em agosto/2022, permanecendo o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

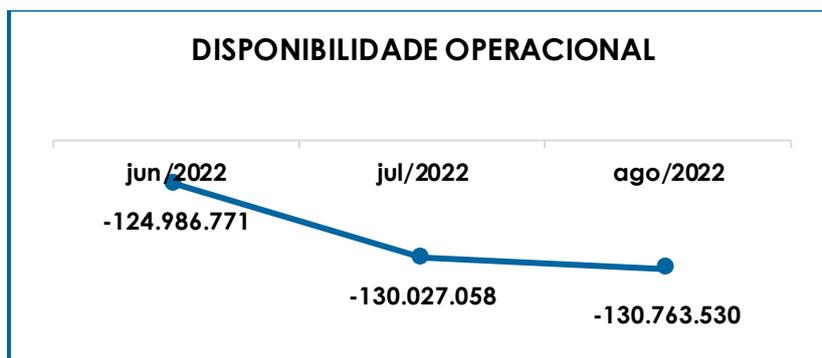
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES	15.218.073	14.863.861	14.205.578
ESTOQUES	22.448.061	22.448.061	22.448.061
FORNECEDORES	- 22.085.825	- 22.191.656	- 22.336.021
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 1.001.282	- 1.001.282	- 1.001.282
FORNECEDORES CONCURSAIS LP	- 139.565.797	- 144.146.042	- 144.079.865
TOTAL	- 124.986.771	- 130.027.058	- 130.763.530

Em agosto/2022, observa-se que a **disponibilidade operacional** apresentou aumento no resultado negativo de **R\$ 736.471,00**, ou seja, aumento de 1% em relação ao indicador negativo apurado no mês anterior totalizando o valor de **R\$ 130.763.530,00**.

Para complementar a explanação, segue o gráfico demonstrativo da majoração do resultado negativo do período:



Conforme gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice insatisfatório no trimestre abordado, ademais, em agosto/2022, verifica-se o aumento do saldo negativo, decorrente da minoração do saldo de “clientes” em contrapartida ao aumento nos montantes devidos aos “fornecedores”

Além disso, demonstra a dependência para com o saldo dos “estoques”, uma vez que este absorve 100% das obrigações com os “fornecedores” correntes e 13% do montante devido aos fornecedores que serão adimplidos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa”, apresentado com valores positivos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	2.594.841	858.370	672.557
FORNECEDORES	- 22.085.825	- 22.191.656	- 22.336.021
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.252.885	- 22.814.923	- 23.557.732
ADIANTAMENTOS	- 3.308.911	- 3.028.181	- 3.028.181
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.607.870	- 1.536.734	- 1.520.504
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 12.992.203	- 13.109.365	- 13.227.699
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.001.282	- 1.001.282	- 1.001.282
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 15.681.888	- 15.031.241	- 16.992.077
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 139.565.797	- 144.146.042	- 144.079.865
DÍVIDA ATIVA	- 215.901.820	- 222.001.054	- 225.070.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 284.412	- 518.667	- 913.105
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 8.018.666	- 8.072.333	- 8.221.964
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.553.713	- 2.588.231	- 3.003.384
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.362.186	- 2.849.197	- 2.984.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 864.396	- 772.318	- 772.318
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 24.917.135	- 25.634.507	- 26.729.046
TOTAL	- 240.818.955	- 247.635.561	- 251.799.851

Consonante o quadro acima, em agosto/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 251.799.851,00**, com majoração de 2% se comparado ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 225.070.805,00 e acréscimo de 1% se comparada a julho/2022, o equivalente a R\$ 3.069.751,00.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos no grupo "outras contas do passivo circulante" (R\$ 1.960.837,00) e "outras obrigações circulante" (R\$ 742.809,00), além de outras variações menores e que resultaram no acréscimo geral da Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 77.780,00 (verificados no grupo de fornecedores e empréstimos com terceiros de curto prazo).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou acréscimo de R\$ 1.094.538,00 e o valor total de R\$ 26.729.046,00. Neste ponto, importante destacar que esta Auxiliar do Juízo considerou a rubrica “fornecedores - impostos federais recolher” no grupo da Dívida Fiscal, visto que se trata de obrigações de natureza tributária, composta por impostos e contribuições acumulados em períodos anteriores, conforme indicado pelos representantes da Entidade, mas que seguem alocados no Balanço da Recuperanda no grupo de “fornecedores”, devido a característica do *software* utilizado pela Companhia.

Quanto aos pagamentos, em agosto/2022, de forma consolidada, a Recuperanda realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 226.826,00 (correspondente as obrigações trabalhistas e encargos sociais).

No mais, ressalta-se que a indicação de valores aproximados ocorre devido à dificuldade em identificar os adimplementos nas peças contábeis da Devedora, uma vez que ocorrem transferências entre contas, o que dificulta o mapeamento do montante que foi, de fato, pago no período.

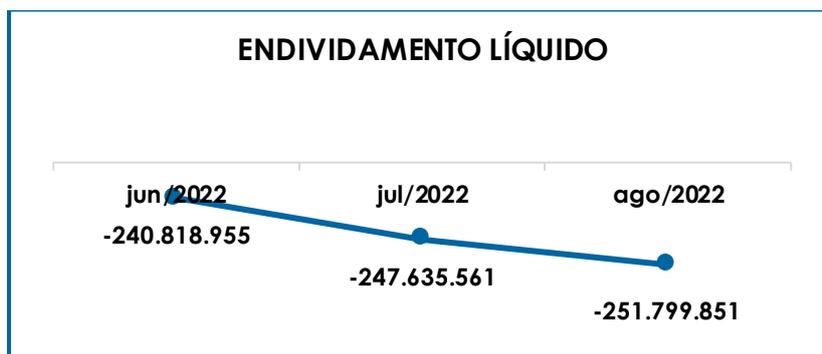
As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da elevação do grau de endividamento no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento**, findaram o mês de agosto/2022, com resultados negativos e insatisfatórios.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

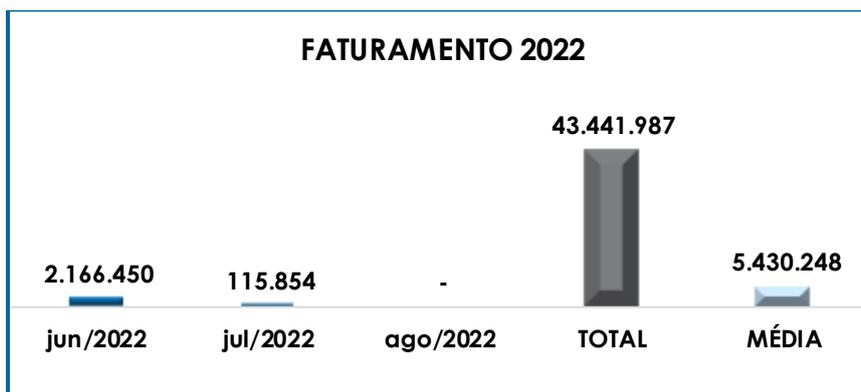
A entidade não obteve receita operacional bruta no mês de agosto/2022.

Conforme a representação gráfica a seguir, verifica-se a retração das receitas com vendas entre junho e agosto/2022, assim como valor total faturado no ano e sua respectiva média:

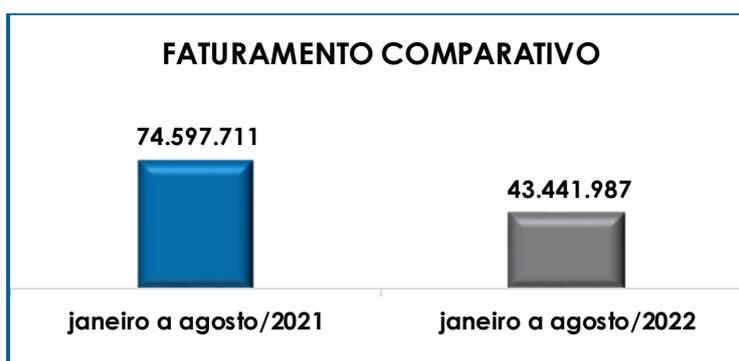
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante de R\$ 74.597.711,00, sendo este 42% maior que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, conforme gráfico comparativo abaixo:



Diante desse cenário, concluiu-se que a Recuperanda obteve um faturamento maior nos 8 primeiros meses do ano 2021, se compararmos ao mesmo período do exercício corrente.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2022:

ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	2.594.841	858.370	672.557
CLIENTES	15.218.073	14.863.861	14.205.578
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	130.362	127.792	150.064
ESTOQUES	22.448.061	22.448.061	22.448.061
TRIBUTOS A RECUPERAR	6.297.245	6.301.817	6.353.805
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 491.791	- 496.707	- 757.130
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.175.635	4.314.787	4.485.985
ATIVO CIRCULANTE	49.372.425	48.417.980	47.558.920
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.764.438	17.754.801	17.752.975
IMOBILIZADO	114.657.159	114.657.159	114.657.159
DEPRECIACÕES	-91.596.566	-91.990.146	-92.383.726
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
AMORTIZAÇÕES	- 10.251.560	- 10.255.960	- 10.260.360
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.312.723	40.905.107	40.505.301
ATIVO TOTAL	90.685.149	89.323.087	88.064.221

De modo geral, em agosto/2022, houve decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.258.866,00, com **Ativo** total de **R\$ 88.064.221,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 54% do Ativo total da Empresa e sumou R\$ 47.558.920,00, com decréscimo de 2% se comparado a julho/2022.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, havia disponível o montante de R\$ 672.557,00, com minoração de 22% se comparado a julho/2022, distribuídos em R\$ 16.062,00 no “caixa”, R\$ 42.285,00 em “bancos conta movimento” e R\$ 614.210,00 nas “aplicações financeiras”.

A principal variação foi a minoração de R\$ 351.228,00 no saldo de “banco brasil - NY”, em virtude de as entradas serem inferiores as saídas de numerários no período.

➤ **Clientes:** o grupo sumarizou R\$ 14.205.578,00, com decréscimo de 4% em relação a julho/2022. A composição dos valores a receber no trimestre analisado está demonstrada a seguir:

CLIENTES A RECEBER	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES MERCADO INTERNO	5.005.952	5.005.952	5.005.952
CLIENTES MERCADO EXTERNO	15.335.441	12.428.690	12.167.814
CLIENTES - VARIAÇÃO CAMBIAL	- 173.514	- 182.207	- 201.004
(-) PROVISÃO P. LIQUIDACAO DE CREDITOS	- 519.891	- 519.891	- 519.891
(-) ACE-ADIAN S/CAMBIAIS ENTREGUES	- 3.176.368	- 615.137	- 993.747
OUTRAS CONTAS À RECEBER (CLIENTES)	147.910	147.910	147.910
(-) MI - DESCONTO DE DUPLICATAS	- 1.401.457	- 1.401.457	- 1.401.457
TOTAL	15.218.073	14.863.861	14.205.578

Quanto as exportações, verificou-se o recebimento da quantia de R\$ 631.802,00, superior a contabilização das variações cambiais no período que contribuiu para minoração citada acima.

➤ **Outros créditos circulantes:** este grupo está composto por valores a serem apropriados a título de “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 8.782,00), “energia a apropriar” (23.096,00) e “despesas a apropriar” (R\$ 118.185,00), totalizando a monta de R\$ 150.064,00. Frisa-se, que este grupo de contas majorou a monta de R\$ 22.272,00, em virtude da apropriação das “despesas a apropriar” (R\$ 325,00) e “energia a apropriar” (R\$ 23.096,00), ser superior a compensação dos “prêmios de seguros a apropriar” (R\$ 1.150,00).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 21.520.218,00, sendo R\$ 6.353.805,00 registrados no grupo a curto prazo, ou seja, inferior a 360 dias, e R\$ 15.166.412,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ICMS A RECUPERAR	5.749.722	5.749.722	5.749.722
IPI A RECUPERAR	115.842	115.842	115.842
PIS A RECUPERAR	18.569	536	9.809
COFINS A RECUPERAR	172.767	195.278	237.993
ICMS A SER RESTITP/TERCEIROS	72.709	72.709	72.709
IPI A SER RESTITP/TERCEIROS	9.877	9.877	9.877
CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR	10.773	10.773	10.773
IRPJ A COMPENSAR	17.255	17.255	17.255
ICMS LEI COMPL 102/2000	47.054	47.054	47.054
IR/CSLL/PIS/COFINS-ORGAOS PUBLIC	18.845	18.845	18.845
IMPOSTOS A RECUPERAR - REINTEGRA	63.832	63.926	63.926
CURTO PRAZO	6.297.245	6.301.817	6.353.805
ICMS A RECUPERAR - NAO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	21.463.657	21.468.229	21.520.218

Verificou-se a majoração inferior a 1% no saldo a recuperar a curto prazo, como resultado dos reconhecimentos ocorridos nas rubricas "PIS e COFINS a recuperar".

No mais, 98% dos impostos correspondem ao saldo de ICMS a recuperar, registrados a curto e longo prazo. Na Reunião Periódica realizada em 25/07/2022, a representante da Recuperanda informou que a Receita Estadual concluiu a auditoria dos anos de 2015 a 2019, com previsão de encerramento do processo com a publicação do parecer de fiscalização nos próximos meses. Entretanto, até que todos os trâmites legais sejam realizados

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pelas partes, não há como precisar o momento em que a Companhia poderá utilizar o crédito de ICMS acumulado.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado, o grupo apresentava saldo final negativo de R\$ -757.130,00, sendo composto pela rubrica “adiantamentos de salários” R\$ -129.939,00 e adiantamento de “férias” (saldo negativo) R\$ -627.191,00, decorrente aos lançamentos realizados em contrapartida ao passivo trabalhista, sem que tenha ocorrido antecipações no período.
- **Adiantamentos diversos:** no mês em análise, os “adiantamentos diversos” totalizavam R\$ 4.485.985,00, com majoração de 4% em relação ao mês anterior. No período de junho a agosto/2022, o subgrupo possuía os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.114.783	3.288.415	3.459.612
ADIANTAMENTO - IMPORTACAO EM ANDAMENTO	60.852	1.026.372	1.026.372
TOTAL	3.175.635	4.314.787	4.485.985

Conforme a tabela supra, é possível verificar que tal majoração se deu nos “adiantamentos a fornecedores” em relação ao mês anterior.

Ademais, tendo em vista o vultoso saldo contabilizado como “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Recuperanda apresentasse a composição mensal dos adiantamentos, indicando o fornecedor e a respectiva quantia paga antecipadamente, e a política da Companhia quanto aos adiantamentos, de forma que esta Administradora possa confirmar a “normalidade” das movimentações neste grupo de contas.

Assim, considerando a informação prestada pela Empresa, através de e-mail, de que “...muitos materiais são comprados por peso, sempre fica um saldo de adiantamento para ser consumido nos meses posteriores”, e com base na análise da composição do saldo ao final de agosto/2022, foi possível identificar a antecipação de novos valores ao mesmo fornecedor, sem que as quantias anteriores tenham sido baixadas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 40.505.301,00, com redução geral de 1% em comparação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** composto por direitos que serão realizados em período superior ao fim do exercício seguinte, no mês de agosto/2022, o grupo apresentava os valores demonstrados na tabela abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DEPOSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	865.698	865.698	865.698
BLOQUEIO JUDICIAL	714.637	714.637	714.637
DEPOSITOS EM GARANTIA	1.017.691	1.008.054	1.006.228
ICMS A RECUPERAR - NAO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
TOTAL	17.764.438	17.754.801	17.752.975

De forma geral, houve minoração de R\$ 1.826,00 se comparado a julho/2022, em razão do decréscimo na rubrica “depósitos em garantia”, decorrente das variações cambiais reconhecidas no período.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis e imóveis da Recuperanda em agosto/2022, perfaz o montante de R\$ 22.273.434,00, já consideradas as “depreciações acumuladas”. Verifica-se que o saldo do imobilizado, demonstrou redução de 2%, em virtude do reconhecimento das

depreciações ocorridas no mês em questão, resultando no decréscimo geral dos imobilizados em R\$ 393.580,00. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de junho a agosto/2022:

IMOBILIZADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
TERRENOS	5.583.876	5.583.876	5.583.876
EDIFICIOS	25.109.851	25.109.851	25.109.851
BENS IMÓVEIS	30.693.727	30.693.727	30.693.727
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.912.524	102.912.524	102.912.524
FERRAM.UTENS.FABRICACAO	3.512.816	3.512.816	3.512.816
INSTALACOES	4.855.676	4.855.676	4.855.676
MOVEIS E UTENSILIOS	501.975	501.975	501.975
COMPUTADORES & PERIFERICOS	1.587.244	1.587.244	1.587.244
VEICULOS	765.483	765.483	765.483
BENS MÓVEIS	114.135.718	114.135.718	114.135.718
(-) EDIFICIOS E INSTALACOES DE TERCEIR	- 25.069.713	- 25.069.713	- 25.069.713
(-) TERRENO DE TERCEIROS	- 5.583.876	- 5.583.876	- 5.583.876
(-) (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERCEI	- 528.765	- 528.765	- 528.765
(-) DEPRECIACAO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	- 49.303.545	- 49.644.940	- 49.986.334
(-) DEPRECIACAO DE FERRAM UTENS.FABRIC	- 2.135.181	- 2.141.775	- 2.148.370
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES	- 3.152.813	- 3.186.269	- 3.219.724
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	- 447.062	- 448.261	- 449.461
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES & PERI	- 1.555.332	- 1.560.403	- 1.565.474
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	- 602.040	- 607.905	- 613.769
(-) DEPRECIACAO DE MAQ. EQUIPTOS - AJUS	- 238.369	- 238.369	- 238.369
(-) DEPREC.FERRAM UTENS.FABRICACAO-AJU	2.384	2.384	2.384
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES - AJUST	2.478	2.478	2.478
(-) DEPREC.DE MOVEIS E UTENSILIOS-AJUS	36	36	36
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS - AJUSTE C	- 6.119	- 6.119	- 6.119
(-) DEPRECIACAO DE MAQ. EQUIPTOS-CUSTO	- 24.979.329	- 24.979.329	- 24.979.329
(-) DEPREC.FERR. UTENS.FABRICACAO-CUSTO	- 923.297	- 923.297	- 923.297
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES-CUSTO A	- 58.957	- 58.957	- 58.957
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS-CUSTO ATRI	- 11.420	- 11.420	- 11.420
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 114.590.920	- 114.984.500	- 115.378.080
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
(-) REDUCAO DO VALOR RECUPERAVEL DOS ATI	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000
(-) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000
TOTAL	23.060.593	22.667.014	22.273.434

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física, como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em agosto/2022, era de R\$ 478.892,00, já considerada a “amortização acumulada”, com minoração de R\$ 4.400,00 em relação ao mês anterior. A composição do grupo está representada conforme a tabela abaixo:

INTANGÍVEL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DIREITO DE USO - SOFTWARE	9.687.801	9.687.801	9.687.801
OPCAO DE COMPRA DE IMOVEL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
FASE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	51.451	51.451	51.451
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
(-) AMORTIZACOES DE DIREITO DE USO -SO	- 9.648.584	- 9.648.817	- 9.649.051
(-) AMORTIZACAO DE OPCAO DE COMPRA DE	- 604.271	- 608.438	- 612.604
(-) AMORTIZACAO DE IMOVEIS	- 4	- 4	- 4
(-) AMORTIZACAO AJUSTES CPC	1.300	1.300	1.300
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 10.251.560	- 10.255.960	- 10.260.360
TOTAL	487.692	483.292	478.892

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentadas as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2022:

PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FORNECEDORES	- 22.085.825	- 22.191.656	- 22.336.021
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 284.412	- 518.667	- 913.105
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 8.018.666	- 8.072.333	- 8.221.964
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.553.713	- 2.588.231	- 3.003.384
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.362.186	- 2.849.197	- 2.984.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 864.396	- 772.318	- 772.318
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.252.885	- 22.814.923	- 23.557.732
ADIANTAMENTOS	- 3.308.911	- 3.028.181	- 3.028.181
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.607.870	- 1.536.734	- 1.520.504
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.001.282	- 1.001.282	- 1.001.282
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 15.681.888	- 15.031.241	- 16.992.077
PASSIVO CIRCULANTE	- 80.022.034	- 80.404.762	- 84.331.082

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 12.992.203	- 13.109.365	- 13.227.699
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 139.565.797	- 144.146.042	- 144.079.865
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 163.391.762	- 168.089.169	- 168.141.326
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 192.919.800	- 192.919.800	- 192.919.800
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.505.805	349.505.805	349.505.805
PASSIVO TOTAL	- 86.827.791	- 91.907.926	- 95.886.403

De modo geral, houve um aumento de 4% no passivo total, o equivalente a R\$ 3.978.477,00, totalizando o **Passivo** de **R\$ 95.886.403,00** em agosto/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** no mês de agosto/2022, foi apurado o montante de R\$ 84.331.082,00 de obrigações a curto prazo, com acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

➤ **Fornecedores:** no mês em análise, o valor devido aos fornecedores sumarizou R\$ 22.336.021,00, com majoração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 144.365,00, decorrente das novas obrigações reconhecidas no período, serem maiores que as baixas de adiantamentos e pagamentos realizados. Abaixo, segue apresentação dos saldos que compõe o grupo de fornecedores:

FORNECEDORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
OUTROS FORNECEDORES	- 16.796.790	- 16.952.513	- 17.121.019
FORNECEDORES EXTERIOR (US\$)	- 4.111.163	- 4.111.163	- 4.111.163
FORNECEDORES EXTERIOR (EUR)	- 1.508.472	- 1.508.472	- 1.508.472
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL	330.599	380.492	404.632
TOTAL	- 22.085.825	- 22.191.656	- 22.336.021

Quanto aos pagamentos, verifica-se o desembolso da quantia aproximada de R\$ 77.330,00, realizada aos fornecedores correntes.

Por fim, foi constatado que a Devedora utilizava a rubrica "outros fornecedores" para o registro de diversas obrigações, como por exemplo, os valores dos salários dos Colaboradores diretos. Sobre isto, em

05/04/2021, a Empresa esclareceu que a rubrica em questão é utilizada para alimentar diversas outras contas, inclusive, de "salários a pagar", como transitória dos valores que serão pagos dentro do mês e para as quantias que comporão os valores acumulados a pagar, em decorrência da sistemática utilizada pelo atual *software* contábil da Empresa.

➤ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em agosto/2022, o montante das obrigações sociais e trabalhistas era de R\$ 15.838.652,00, considerando as obrigações a curto e longo prazos, com acréscimo de 6% em relação ao mês de julho/2022. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
SALARIOS	- 190.094	- 462.908	- 848.377
RESCISOES TRABALHISTAS	- 6.555	-	-
PRÓ-LABORE	- 10.052	- 10.581	- 17.662
PLANO DE SAUDE	- 4.043	- 1.327	-
FARMACIA	-	801	1.621
PENSAO ALIMENTICIA	- 8.837	- 11.928	- 20.526
MENSALIDADES INDICATO METALURGICOS	- 7.483	- 3.785	- 3.741
SEGURO DE VIDA	- 2.531	- 1.695	1.763
CRÉDITO CONSIGNADO	- 51.820	- 22.781	- 21.719
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	- 2.716	- 4.182	- 4.182
CLUBE SESI	- 282	- 282	- 282
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.009.999	- 954.883	- 1.345.426
FGTS S/ FOLHA PAGTO	- 1.515.130	- 1.595.522	- 1.620.131
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
CURTO PRAZO	-2.817.796	-3.077.327	-3.886.917
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 11.716.238	- 11.833.401	- 11.951.735
LONGO PRAZO	-11.716.238	-11.833.401	-11.951.735
TOTAL	-14.534.035	-14.910.727	-15.838.652

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, estes podem ser consultados no tópico III.II – Gastos com o pessoal direto, enquanto os adimplementos das obrigações sociais serão abordados no tópico VIII – Dívida Tributária.

No longo prazo, verificou-se a majoração de 1% nos "processos trabalhistas" com saldo final de R\$ 11.951.735,00, sendo que, conforme esclarecido pela Empresa, as variações mensais resultam das

movimentações dos processos trabalhistas em andamento e, com base no acompanhamento realizado, os valores são alterados por pagamentos, novas provisões, atualizações monetárias, dentre outros.

➤ **Provisões constituídas e encargos:** em agosto/2022, as provisões diversas totalizaram o montante de R\$ 8.221.964,00, com majoração de 2% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 149.631,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes valores no período analisado:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 503.791	- 577.856	- 636.026
PROVISÃO 13º SALÁRIO	- 464.860	- 527.834	- 579.995
PROVISÃO INSSS/ FÉRIAS	- 165.840	- 190.723	- 211.219
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	- 40.281	- 46.202	- 50.847
PROVISÃO INSSS/ 13º SALÁRIO	- 155.517	- 176.749	- 194.762
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 37.130	- 42.181	- 46.347
PROVISÕES Ñ DEDUTÍVEIS	- 6.651.246	- 6.510.789	- 6.502.768
TOTAL	-8.018.666	-8.072.333	-8.221.964

Observa-se que, exceto a rubrica “provisões não dedutíveis”, todas as contas do grupo demonstraram novas apropriações nas provisões em agosto/2022.

Ainda, sobre as “provisões não dedutíveis”, conforme justificativa apresentada pela Recuperanda, *“essa conta contábil se refere às provisões de diferenças temporárias nas despesas ocorridas ou previstas, pendentes de documentações efetivas”*.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** Finalizou o período com saldo de R\$ 3.003.384,00, apresentando majoração de 16%, é importante informar que além das rubricas contida no grupo, existem valores reconhecidos na rubrica “fornecedores impostos federais a recolher”, qual será abordada no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a recolher:** o grupo totalizou o montante de R\$ 2.984.513,00, com majoração de 5% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas de Imposto de Renda retido sobre salários e serviços tomados, ISS, retenção de 4,65% referente ao CSRF (PIS, COFINS e CSLL sobre alguns tipos de serviços tomados) e pela rubrica “fornecedores – impostos federais a recolher”.

Neste ponto, conforme indicado no tópico V.V – Grau de Endividamento, nas peças contábeis da Recuperanda a rubrica em questão compõe o grupo de fornecedores. Porém, visto que os valores ali demonstrados se referem a impostos e contribuições, para fins de análise, esta Auxiliar do Juízo considerou os valores no grupo de obrigações tributárias. Por fim, destaca-se que maiores detalhes serão comentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações:** o saldo apurado foi de R\$ 23.557.732,00, com acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior. Observa-se que 91% do valor está alocado na rubrica “garantias a pagar”, conforme a composição demonstrada a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
GARANTIAS A PAGAR	- 21.483.120	- 21.483.120	- 21.483.120
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
ALUGUEL	- 562.038	- 1.124.076	- 1.686.114
ENERGIA ELETRICA	- 184.413	- 184.413	- 365.185
TOTAL	-22.252.885	-22.814.923	-23.557.732

No mês em análise, a conta “aluguel” apresentou variação pelo reconhecimento de novas provisões no valor de R\$ 562.038,00, majorando a rubrica em 50%.

Adicionalmente, a rubrica de “Energia elétrica”, apresentou majoração de R\$ 180.771,00, no mês corrente, em razão da baixa efetuada ser inferior as novas apropriações.

Sobre as “garantias a pagar” na monta de R\$ 21.483.120,00, foi esclarecido pela Recuperanda, em 30/04/2021, que se trata de “operações que a antiga sócia da MWL pagou e que ainda estão em negociação entre os novos sócios e a GMH. Ainda não temos um prazo para pagamento da obrigação”. Na mesma data, disponibilizaram a composição das “garantias a pagar”, sendo:

Centro cs	Mont.em MI	Razão	Texto	Ano	Usuário	Per	Doc.compra	Item	Moeda
	3.936.356,50-	88520	Variação cambial ACC realizada 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	226.359,16-	88520	Juros garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	223.521,60-	88520	IOF garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	31.986,10-	88520	Despesas bancarios garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	17296.161,02-	88520	Transferência ACC x Garantia GMH 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	807.750,74	88520	Variação cambial ordens liquidadas 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	576.486,95-	88520	GARANTIA EGITO PAGO PELA GMH	2018	ECARDOZO	12			USD

➤ **Empréstimos e financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 1.520.504,00 reconhecido a curto prazo, conforme demonstrado abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FINAME -BANCO DO BRASIL TRANSFORMADOR W	- 163.959	- 140.044	- 139.929
CONT GARANT-DAYCOVAL-AG001 C6087614	- 195.677	- 197.480	15.992
JUROS FINAME	- 169	- 145	- 121
JUROS CAPITAL DE GIRO	- 121.099	- 82.769	- 100.464
ACC- ADIANTAMENTOS/ CONTRATO CAMBIO	- 1.093.822	- 1.093.822	- 1.093.822
VARIACAO CAMBIAL ACC- ADIANTAMENTOS/ CO	- 33.144	- 22.473	- 22.473
CONTA GARANTIDA SANTANDER	-	-	- 179.688
TOTAL	- 1.607.870	- 1.536.734	- 1.520.504

As variações ocorridas no período foram: (i) pagamento de R\$ 115,00 na conta “Finame – Banco do Brasil Transformador”;

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(ii) "conta garantida daycoval – ag001 c6087614" reconhecendo baixas de R\$ 231.210,00, em contrapartida ao reconhecimento de encargos e juros no valor total de R\$ 17.737,00; (iii) reconhecimento na conta de juros na monta de R\$ 17.670,00, (iv) reconhecimento de novos empréstimos no valor de R\$ 179.688,00 referente a rubrica "conta garantida Santander".

➤ **Outras contas do passivo circulante:** este grupo está composto pelas operações de mútuo da Devedora, sendo que no mês de agosto/2022, o montante consolidado era de R\$ 16.992.077,00, totalmente alocado no curto prazo, com acréscimo geral de 13% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.960.837,00. A composição do saldo total estava distribuída da seguinte maneira:

MÚTUO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS	- 14.566.829	- 14.566.829	- 14.566.829
VARIACAO CAMBIAL - MÚTUO - CIRCULANTE	19.682.112	945.287	- 556.704
JUROS MÚTUO - EMPRESAS NÃO COLIGADAS	- 20.797.171	- 1.409.698	- 1.868.544
TOTAL	- 15.681.888	- 15.031.241	- 16.992.077

Referente a conta "variação cambial – mútuo – circulante", verifica-se no período o reconhecimento de variação cambial passiva no valor de R\$ 1.501.991,00, ocasionando a reversão do saldo de julho/2022.

Além disso, quanto a rubrica "juros mútuo – empresas não coligadas", foi reconhecida a monta de R\$ 458.846,00, decorrente das atualizações de juros no mês de agosto/2022.

- **Passivo não circulante:** no mês de agosto/2022, foi apurado o montante de R\$ 168.141.326,00 de obrigações a longo prazo, com acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior.

A rubrica processos trabalhistas a longo prazo, apresentou majoração no mês corrente de 1%, equivalente a monta de R\$ 118.334,00, referente a provisão de processos trabalhistas.

Quanto ao grupo “fornecedores em recuperação judicial – longo prazo”, houve aumento inferior a 1%, decorrente do reconhecimento da variação cambial ativa reconhecida no mês, gerando a variação monetária de R\$ 52.157,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 88.064.221,00** e o **Passivo** de **R\$ 95.886.403,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 7.822.182,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores, publicado em 15/04/2021, nos autos do Processo principal nº 1002314-89.2020.8.26.0101, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 22/08/2022:

CLASSES	QUANT. CREDORES	VALOR
I	25	R\$ 568.565,98
III	13	R\$ 18.020.826,56
III	7	US\$ 1.653.081,50
III	1	£ 18.910,00
III	7	€ 19.400.816,77
IV	97	R\$ 1.893.410,83

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], em agosto/2022, a Recuperanda realizou a segregação do passivo sujeito à Recuperação Judicial entre o passivo circulante e não circulante, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada no período de junho a agosto/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.009.999	- 954.883	- 1.345.426
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 1.515.130	- 1.595.522	- 1.620.131
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESIX MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
OBRIGACOES INSS RETIDO TERCEIROS	- 20.328	- 29.571	- 29.571
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.553.713	- 2.588.231	- 3.003.384
FORNECEDORES-IMPOSTOS FEDERAIS RECOLHER	- 2.058.558	- 2.765.325	- 2.765.325
IRRF - COD.0561	- 246.155	- 69.905	- 205.209
IRRF	- 46.165	- 594	- 594
OBRIGACOES CSRF RETIDO TERCEIROS – 4,65	- 2.657	- 2.158	- 2.158
ISS	- 8.651	- 11.215	- 11.227
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.385.501	- 2.872.511	- 3.007.828
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	- 185.663	- 141.176	- 141.176
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	- 104.351	- 90.614	- 90.614
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV.SOCIAL	- 574.382	- 540.528	- 540.528
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 864.396	- 772.318	- 772.318

[1] Recomendação CNJ 72/2020

IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV.SOCIAL - LP	- 6.747.841	- 6.747.841	- 6.747.841
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 16.637.371	- 17.066.822	- 17.617.291

O montante da **Dívida Tributária** em agosto/2022, sumarizou **R\$ 17.617.291,00**, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 550.470,00.

Inicialmente, é importante informar que as rubricas “fornecedores - impostos federais a recolher”, “imp. federais – parcelamento pfgn”, “imp. federais – parcelamento – união” e “imp. federais – parcelamento – prev. social”, compõem o grupo de contas de “fornecedores” no Balancete da Recuperanda, em razão das particularidades do sistema utilizado pela Empresa. Entretanto, para fins de análise e apresentação das informações contábeis e fiscais no presente Relatório, esta Auxiliar do Juízo decidiu por incluir as referidas contas no quadro de endividamento tributário, considerando a natureza das obrigações que formaram os saldos a pagar até o momento.

- **Encargos sociais:** o montante de R\$ 3.003.384,00 correspondeu aos “encargos sociais” devidos no mês em análise, e apresentando majoração de 16% em comparação a julho/2022, o equivalente a R\$ 415.153,00.
- **INSS sobre a Folha:** a rubrica totalizou R\$ 1.345.426,00, com aumento de 41% se comparada ao mês anterior, em virtude do provisionamento de novos valores a pagar ensejando a majoração no valor de R\$ 390.544,00.
- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.620.131,00 ao final de agosto/2022, com majoração de 2% em relação a julho/2022.

No mês em análise, houve a apropriação do FGTS a pagar apurado sobre a Folha de agosto/2022 e adimplemento no valor de R\$ 68.039,00.

• **Impostos e Contribuições a pagar – curto prazo:** o grupo das obrigações fiscais exigíveis a curto prazo totalizou R\$ 3.007.828,00, e representava 17% da dívida tributária da Entidade no mês em análise, registrando as seguintes variações:

➤ **IRRF a pagar s/ Folha:** a respectiva conta apresentou o valor final de R\$ 205.209,00, com majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento da apropriação do IRRF referente a folha de agosto.

➤ **ISS:** ao final do mês analisado, o saldo devido era de R\$ 11.227,00, com elevação inferior a 1% se comparado ao mês de julho/2022, em razão da apropriação de novos impostos a pagar sobre serviços no valor de R\$ 12,00.

➤ **Parcelamentos de tributos:** no mês analisado, os parcelamentos de tributos somaram a monta de R\$ 772.318,00 no passivo circulante e R\$ 10.833.762,00 no passivo não circulante, dispostos da seguinte forma:

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - PGFN	- 185.663	- 141.176	- 141.176
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO - UNIÃO	- 104.351	- 90.614	- 90.614
IMP.FEDERAIS - PARCELAMENTO-PREV.SOCIAL	- 574.382	- 540.528	- 540.528
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 864.396	- 772.318	- 772.318
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	- 3.481.820	- 3.481.820	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	- 604.101	- 604.101	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV.SOCIAL - LP	- 6.747.841	- 6.747.841	- 6.747.841
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 10.833.762	- 10.833.762	- 10.833.762
TOTAL	- 11.698.158	- 11.606.080	- 11.606.080

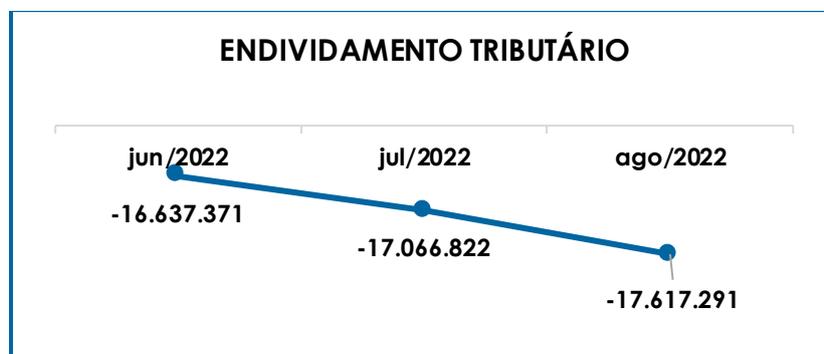
Importante informar que os parcelamentos a curto e longo prazo não demonstraram variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue demonstração gráfica dos valores apurados no período de junho a agosto/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 1.103.787,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, constatou-se o aumento de 16 vezes em relação ao total devido em agosto/2022.

Entretanto, nota-se que o montante de R\$ 12.169.655,00, foi destacado no 1º Edital como valores tributários extraconcursais na data do pedido de Recuperação Judicial, alcançando o total da dívida tributária verificado atualmente, mas que, até o mês de agosto/2022, seguiam registrados no grupo “fornecedores”, o que dificultava o confronto das contas contábeis que demonstravam os débitos junto ao Fisco.

Sobre isso, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), a Recuperanda procedeu os devidos ajustes em seu passivo para demonstrar em separado o passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, a Recuperanda apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** quanto aos créditos, conforme relatórios mensais apresentados pela Sociedade, a posição dos tributos a recuperar em agosto/2022, no curto e longo prazo, era composto pelos seguintes valores:

TRIBUTOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
REINTEGRA	63.832	63.926	63.926
IPI	125.718	125.718	125.718
PIS	18.569	536	9.809
COFINS	172.767	195.278	237.993
ICMS A CURTO PRAZO	5.869.485	5.869.485	5.869.485
ICMS A LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	21.416.784	21.421.356	21.473.345

Considerando o montante de R\$ 21.473.345,00, apontado no tópico VII.I – Ativo, nota-se uma diferença de R\$ 42.941.574,00 entre o Balanço Patrimonial e os relatórios auxiliares enviados pela Empresa.

Sobre isso, a Devedora esclareceu que as contas “CSLL a compensar”, “IRPJ a compensar”, “IR/CSLL/PIS/COFINS-Órgãos Públicos”, “ICMS - Mat. Terceiros”, “IPI - Mat. Terceiros” e “ICMS -Lei Complem 102/2000 (Ciap)”, as quais, somadas, contemplam a diferença apontada acima, somente serão consideradas como créditos tributários aptos a recuperação quando da ocorrência de eventos específicos em cada situação.

- **Receita Federal do Brasil – Parcelamento Simplificado Especial:** a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no ano de 2021, com o intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades

em Recuperação Judicial, nos termos das Leis nº 10.522 de 2002 e 14.112 de 2020, bem como IN RFB nº 1.891 de 2019.

Ao final de maio/2021, obteve êxito na formalização do acordo e iniciou o adimplemento dos parcelamentos da dívida de IRRF e INSS sobre a Folha de Pagamento, e de INSS retido sobre serviços tomados. Em resumo, no mês de agosto/2022, procederam a quitação de R\$ 47.591,00.

Além dos parcelamentos, a Empresa possui ações judiciais em andamento, nas quais são discutidos débitos federais, não previdenciários, anteriores ao protocolo do pedido de soerguimento, conforme Relatório reportado pela Assessoria Jurídica da Recuperanda.

- **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:** similar ao exposto acima, a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no corrente ano, no intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos da Portaria PGFN nº 2382 de 2021. Em resumo, no mês de agosto/2022, procederam a quitação de R\$ 44.487,00.
- **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo:** ações em andamento em que a Recuperanda figura como autora e ré, nas quais são discutidos débitos de ICMS referentes aos períodos anteriores ao pedido de RJ, conforme demonstrado no Relatório apresentado pela Devedora. Por intermédio de reunião periódica realizado dia 04/05/2022, a Recuperanda informou a conclusão da auditoria sobre os créditos estaduais, no qual aguarda-se a decisão da validação pelo estado, para utilização dos mesmos.

Do exposto, concluiu-se que é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

lançados a cada mês, além de permanecer com as diligências junto aos Órgãos federais e estaduais para efetivação dos parcelamentos e solução dos litígios, de forma que o passivo tributário não seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial. Contudo, com a paralisação da operação e as retrações de faturamento, a Recuperanda se encontra em uma situação desfavorável, referente ao planejamento da mitigação do passivo tributário, bem como para dar seguimento ao plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS (MI)	-	-	-	12.284.211
VENDA DE PRODUTOS (ME)	2.166.450	115.854	-	31.157.776
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.166.450	115.854	-	43.441.987
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	- 21.824	-	- 5.599.841
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	- 21.824	-	- 5.599.841

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA LÍQUIDA	2.166.450	94.031	-	37.842.146
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100%	81%	#DIV/0!	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.693.298	-	-	- 30.328.067
CUSTOS COM PESSOAL	604.128	- 1.443.790	- 1.387.793	- 13.172.514
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 221.028	1.826.889	1.770.668	16.315.970
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 383.099	- 383.099	- 383.099	- 3.085.523
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	473.153	94.031	- 224	7.572.012
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	22%	81%	#DIV/0!	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 8.015	- 29.539	- 385	- 130.167
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	12.896	- 151.529	- 297.066	- 1.649.335
DESPESAS COMERCIAIS	68.287	- 4.974	10	- 3.552.728
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.458	- 48.068	- 73.118	- 560.278
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 37.332	- 25.941	- 7.330	- 326.387
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 14.880	- 14.880	- 14.880	- 119.528
OUTRAS DESPESAS	- 10.933	- 2.559.709	- 2.722.796	- 15.495.114
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	428.717	- 2.740.610	- 3.115.791	- 14.261.525
RECEITAS FINANCEIRAS	412.480	43.745	12.445	28.604.065
RECEITAS DIVERSAS	4.367	328.678	-	487.344
DESPESAS FINANCEIRAS	- 9.663.811	- 4.074.009	- 2.133.997	- 22.652.066
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 8.818.247	- 6.442.196	- 5.237.343	- 7.822.182
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 8.818.247	- 6.442.196	- 5.237.343	- 7.822.182

De acordo com a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda apurou prejuízo contábil de **R\$ 5.237.343,00**, no mês de agosto/2022.

Mesmo ocorrendo a retração de 100% do faturamento bruto, foi verificada regressão do prejuízo contábil em 19%, em razão da minoração de 48% na rubrica “despesas financeiras”, conforme explanação a seguir das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Custos operacionais:** a Recuperanda computou R\$ - 1.770.892,00 a título de “custo com pessoal” e “custo com depreciações”, os quais foram reconhecidos em contrapartida a rubrica “outros custos da operação” de R\$ 1.770.668,00 (saldo invertido), o qual findou o período com saldo negativo de R\$ 224,00.
- **Despesas administrativas:** verifica-se o valor total de R\$ 385,00 e minoração de 99% em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos com “prov. demanda energia elétrica 07/2022 – EDP”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** com valor total de R\$ 370.184,00 e majoração de 85% em relação ao mês anterior, compostas pelas despesas com mão de obra destinada ao setor administrativo da Companhia.
- **Despesas comerciais:** em agosto/2022, as despesas comerciais esta composta pela rubrica “despesas com exportação”, finalizando o mês de agosto/2022 com saldo final de R\$ 10,00 (saldo invertido), decorrente aos estornos serem superiores as provisões do período.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** finalizaram o período com saldo final de R\$ 7.330,00, e minoração de 72% se comparadas ao período anterior. Importante destacar, que a variação ocorreu na rubrica “impostos e taxas mun. estad. fisca”.
- **Despesas com depreciações:** no mês de agosto/2022, foi reconhecida a monta de R\$ 14.880,00, referente a parcela de depreciação dos ativos imobilizados aplicados nas atividades administrativas da Companhia.
- **Outras despesas:** finalizou o período com saldo final de R\$ 2.722.796,00, com majoração superior a 6% se comparadas ao período anterior. No mais, foi apurado que a conta “despesa c/ ociosidade” registrou a principal variação no período com o acréscimo individual de R\$ 2.459.584,00.
- **Outras receitas e despesas financeiras:** o resultado financeiro líquido, sumarizou a monta de R\$ -2.121.552,00 (negativo), em agosto/2022, onde a maior parcela refere-se ao aumento da “variação cambial passiva” reconhecida no mês analisado (R\$ 1.458.743,00). Ademais, é sabido que o referido grupo registrou minoração de 43% se compararmos com julho/2022, em

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

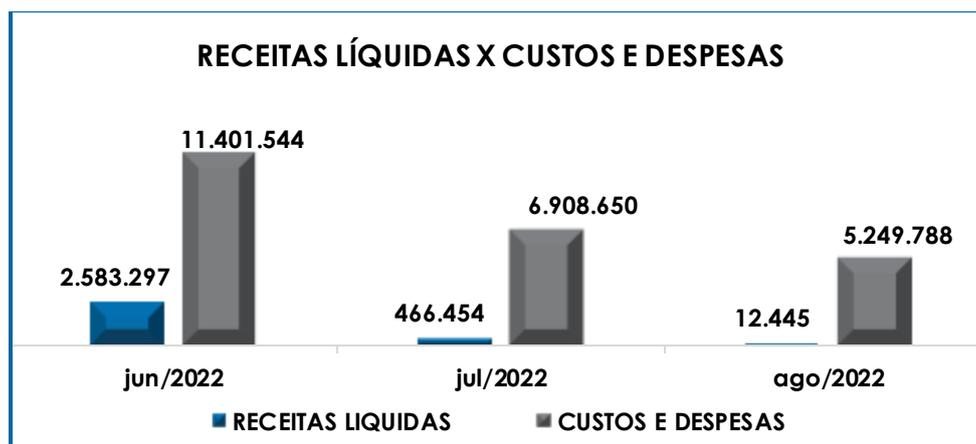
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão da retração das despesas financeiras, ser superior a minoração das receitas financeiras e receitas diversas.

Em complemento, segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas no período de junho a agosto/2022:



Conforme representação gráfica supra, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as outras receitas e receitas financeiras totalizaram R\$ 12.445,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 5.249.788,00, evidenciando o prejuízo contábil de R\$ 5.237.343,00 apurado em agosto/2022.

XI – CONCLUSÃO

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **132 Colaboradores** diretos. De forma que a Recuperanda estava paralisada e não havia colaboradores exercendo suas funções, no entanto na folha de pagamento, 118 encontravam-se disponíveis para exercer as atividades, 14 estavam afastados por motivos diversos e 4 foram demitidos no período (sendo este último não somado ao total dos colaboradores, conforme tópico III.I).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 1.749.425,00** em agosto/2022, o que representou uma majoração de 7% se comparado ao mês anterior. Em complemento, as despesas com **Pró-labore** demonstraram valor bruto idêntico ao mês passado, R\$ 12.052,00 e valor líquido de R\$ 10.581,00.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, no mês analisado a Recuperanda efetuou pagamentos no valor de 158.787,00 referente a rescisões trabalhistas, não havendo pagamentos as demais obrigações, bem como, salários, pensão alimentícia e crédito consignado.

No mais, dos fatos apresentados, é sabido que parte dos Colaboradores iniciaram uma greve em meados do mês de maio/2022. Com intuito de verificar a fidedignidade dos fatos, em 07/06/2022, esta Auxiliar do Juízo contatou a Recuperanda e realizou diversos questionamentos sobre as operações nos meses de maio e agosto/2022, e em resposta, na data de 08/06/2022, a Devedora informou que 82 colaboradores se ausentaram de seus postos de trabalho por um período superior a 30 dias, motivando a decisão da MWL pelos desligamentos dos referidos funcionários por abandono de emprego.

Neste ponto, cumpre salientar que esta Administradora Judicial tomou conhecimento, através de notícias veiculadas na mídia, de que o Tribunal do Trabalho da jurisdição da Recuperanda determinou a reintegração dos referidos colaboradores, em virtude da legalidade da greve deflagrada pelos funcionários. Acerca disso, na última reunião realizada junto aos representantes da Recuperanda, foi salientado por eles que referida decisão ainda não foi publicada, de modo que salientou seu interesse na interposição de recurso.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, conforme e-mail abaixo colacionado, também foi indicado que os colaboradores alocados na fábrica entrariam em férias coletivas por 30 dias, iniciadas a partir do dia 09/06/2022.

RES: Operação Maio e junho - MWL

 Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwlbrazil.com.br>
 Para  Mauricio Lima;  Sandra Ribeiro;  Genival da Silva;  Clayton Luiz Carvalho Alvarenga;  Edson Luiz Castro Araujo;  Luis Alberto de Toledo
 Cc:  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Juliana Botelho;  Amanda Couto

Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 23/06/2022 11:46

 Você respondeu esta mensagem em 23/06/2022 11:49.

Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 22:16

Para: Yumiko Olga Hirakawa <olga.hirakawa@mwlbrazil.com.br>; Mauricio Lima <mauricio.lima@brasiltrustee.com.br>; Genival da Silva <genival.silva@mwlbrazil.com.br>; Clayton Luiz Carvalho Alvarenga <clayton.alvarenga@mwlbrazil.com.br>
 Cc: Priscila Pires Teixeira da Silva <priscila.silva@brasiltrustee.com.br>; Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>; Amanda Couto <amanda@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: Operação Maio e junho - MWL

Bom dia!

Marcos, segue abaixo informações:

Não houve admissões no mês de Maio;

Houve 06 demissões no mês de Maio;

Pagamento de salário referente a folha de Maio, estamos nos esforçando ao máximo para ainda esta semana efetuar todos os pagamentos;

Estamos há mais de 30 dias passando por um período turbulento, onde 82 colaboradores deixaram de comparecer ao trabalho, diante desta situação no dia 06/06/2022, onde completou 30 dias de ausência dos mesmo, não tivemos outra opção a não ser realizar 82 demissões por abandono de trabalho;

Na data de hoje foi realizado uma votação com a população da fábrica, onde foi aprovado férias coletiva, com início na data de 09/06/2022 por um período de 30 dias;

Além do pagamento dos salários também informo que estamos direcionando todos os esforços para quitar uma parcela do serviço prestado por este Administrador Judicial.

Atenciosamente / Atentamente 此致敬意,

Por fim, em 08/08/2022, por meio de e-mail, a Recuperanda posicionou-se, informando que não há uma data prevista para retomar a atividade operacional, conforme e-mail abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RES: MWL - RETORNO DAS ATIVIDADES.



Ediene Aparecida de Souza Cardozo

Para Mauricio Lima; Yumiko Olga Hirakawa; Genival da Silva
 Cc Juliana Botelho; Priscila Pires Teixeira da Silva; Amanda Couto

seg 08/08/2022 14:17

Responder Responder a Todos Encaminhar

Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezado Mauricio, boa tarde.

Informo que ainda estamos em negociação com o sindicato, ainda não chegamos em um acordo.

Nesse momento não vamos conseguir informar uma data prevista para retorno das atividades.

Assim que tivermos qualquer novidade avisaremos de imediato.

Atenciosamente / Atentamente / Best regards,

Ediene Ap. Souza Cardozo

Departamento financeiro – Financial Department

MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA

Rodovia Vito Ardito, Km 1 – S/ nº. Campo Grande. CEP: 12.282-535

Mobile : +55 12 9.9728-2610

Fax : +55 12 3037-9931

ediene.silva@mwlbrazil.com.br - www.mwlbrazil.com.br

Place of business: Caçapava-SP – Brazil

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se a apuração de prejuízo na operação em agosto/2022, no valor de **R\$ 2.710.481,00**, demonstrando que a Empresa não conseguiu gerar receitas suficientes para absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios.

Os Índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,30** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,35** permaneceram na condição de insatisfatórios, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido**, por sua vez, apresentou resultado negativo de **R\$ 36.772.162,00**, com acréscimo de 15% no resultado

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo em relação ao mês anterior, decorrente da majoração do “passivo circulante” em conjunto com a minoração do “ativo circulante”.

A **disponibilidade operacional** apresentou o resultado negativo de **R\$ 130.763.530,00**, com majoração do indicador desfavorável quando comparada ao mês anterior.

Quanto ao **Grau de Endividamento** no total de **R\$ 251.799.851,00**, verifica-se majoração total de 2% em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 304.606,00, relacionados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, colaboradores diretos, Sócios, encargos sociais e tributos.

Neste ponto, destaca-se que devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações no presente Relatório tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

No mês de agosto não houve **Faturamento** apurado”. Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a agosto/2022, com o mesmo período do ano anterior, verificou-se que as receitas brutas auferidas em 2021, foram 42% maiores.

Em agosto/2022, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda registravam a quantia de **R\$ 88.064.221,00** e **R\$ 95.886.403,00**, respectivamente, com retração de 1% no ativo e majoração de 4% no passivo em comparação

a julho/2022, sendo que as principais variações foram registradas no ativo circulante e passivo circulante.

Importante salientar, ainda, que a diferença entre os montantes se refere ao prejuízo contábil de R\$ 7.822.182,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a agosto/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 17.617.291,00**, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 550.470,00, em razão dos pagamentos e compensações na quantia aproximada de R\$ 68.039,00, serem inferiores a apropriação de novos encargos e impostos a pagar no período.

Ainda, reitera-se que, devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve a apuração do prejuízo contábil de **R\$ 5.237.343,00** em agosto/2022, implicando na retração do saldo negativo obtido no mês anterior, em virtude da expressiva minoração nas despesas financeiras. Ademais, é sabido que a retração do saldo negativo só não foi maior, em virtude da queda de 100% do faturamento bruto.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Sobre isso, a Recuperanda procedeu a segregação de seu passivo em julho/2022, apresentando em separado nas suas Demonstrações Contábeis, as dívidas concursais e tributárias inscritas em dívida ativa, com as ressalvas indicadas nos tópicos VII.II – Passivo e VII.III – Passivo Concursal, acerca da alocação das contas contábeis nos grupos e subgrupos contidos no Plano de Contas da Empresa.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caçapava (SP), 26 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571